



INDICAÇÃO Nº. 01/2025

MATÉRIA:

Indico à mesa, depois de ouvido o plenário e obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Lucélio Múcio Moura Angelim, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Iago Angelim, no sentido de buscar meios para adequar à Lei Federal 15.014/2024, que garante o pagamento de despesas de locomoção para agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate a endemias, que utilizam veículos próprios no trabalho, no âmbito do município de Parnamirim.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. Lucélio Múcio Moura Angelim – Prefeito Municipal.
Ao Exmo. Sr. Iago Angelim – Secretário de Saúde

JUSTIFICATIVA:

Como representante da população parnamirinense e um defensor de todas as classes, venho a vossas excelências solicitar que o município de Parnamirim possa fazer a adequação da Lei Federal 15.014/2024, que garante o pagamento de despesas de locomoção para agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate a endemias, que utilizam veículos próprios no trabalho. Tendo em vista que os nossos profissionais, muitas vezes precisão se deslocar por todo o município para exercer sua função, e utilizam dos seus veículos para poder trabalhar, julgo necessária a implementação no nosso município.

Julgo plenamente justificada a presente Propositura, e pugnamos aos nossos nobres Pares pela devida acolhida ao pleito em tela.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.



Aurelio França Vieira
Vereador